

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, IP****Aviso n.º 20238/2026/2**

Sumário: Lista de classificação final dos candidatos do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 10 de agosto de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 2 de Saúde Pública — Região Norte

Ana Margarida Dias Santos de Azevedo Andrade — Não aprovada

Ana Rita da Costa Gomes — Aprovada

António Manuel Pereira de Oliveira — Aprovado

António Miguel dos Anjos Moreira — Não Aprovado

Fátima Manuela Cardoso da Silva — Aprovada

Gustavo Gaspar Peixoto Duarte — Aprovado

Hugo Filipe Baptista Monteiro — Aprovado

Ivo André Castro Cruz — Aprovado

João Luís Vieira Martins — Aprovado

João Manuel Torres Moreira — Aprovado

Leonída Maria Fernandes Marques — Aprovada

Lucília Valéria Arantes Antunes — Aprovada

Maria Jesus Rodriguez Blanco — Aprovada

Mariana Raquel de Jesus Moreira Ferreira — Aprovada

Marília Cláudia Castro Ribeiro — Aprovada

Susana Paula Correia Freire Barbosa — Desistiu

Vanessa Iolanda Nogueira Cancelinha de Sousa Rodrigues — Aprovada

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 15 de junho de 2026, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 14640/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2026.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11 de agosto de 2026. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320032095